



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

**DECRETO Nº 68/2024**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 720.340,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$9.489,36  
02.264.0000.0000 EDUCACAO -FUNDEB -MAGISTERIO-Ano Anterior 9.489,36

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$97.391,73  
05.313.0000.0000 TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO 97.391,73

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$15.254,06  
02.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 15.254,06

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.017 - VIGILANCIA SANITARIA

04.017.10.304.10.2099-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$1.000,00  
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

04.018.10.305.10.2100-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$2.000,00  
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 2.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.12.361.5.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$5.000,00  
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 5.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$41.000,00  
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 41.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA

05.004.12.365.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$1.000,00  
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 1.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.21.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$45.000,00  
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO 45.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB

05.011.12.365.21.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$6.000,00  
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO 6.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.003 - DIVISÃO DE OBRAS C/ REC. CIDE		
08.003.15.451.12.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$13.508,00
01.130.0000.0000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	13.508,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$250.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
08.007.17.512.14.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$167.935,24
02.100.0008.0000	Recurso Fehidro	167.935,24
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$62.762,54
02.302.0001.0000	Tabela sus paulista RES SS 198	62.762,54
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
02.007.28.843.2.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$3.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	3.000,00
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
02.264.0000.0000	(SF) - EDUCACAO -FUNDEB -MAGISTERIO-Ano Anterior	R\$9.489,36 9.489,36
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
05.313.0000.0000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO	R\$97.391,73 97.391,73
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
01.130.0000.0000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	R\$13.508,00 13.508,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
02.100.0008.0000	Recurso Fehidro	R\$167.935,24 167.935,24
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
02.302.0001.0000	Tabela sus paulista RES SS 198	R\$62.762,54 62.762,54
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$250.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.017 - VIGILANCIA SANITARIA		
04.017.10.304.10.2099-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$1.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	1.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$2.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	2.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$5.000,00
01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	5.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$41.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	41.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
05.004.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$1.000,00
01.213.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$45.000,00
02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	45.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.21.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$6.000,00
02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	6.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.007 - ACESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
02.007.28.843.2.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$3.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	3.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$15.254,06
02.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	15.254,06

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 30 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
08 de maio de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças